



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

PORTARIA Nº 12/2022

EMENTA: Dispõe sobre a revogação da gratificação concedida ao servidor do cargo comissionado da Câmara Municipal de Feira Nova.

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Feira Nova, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, inciso XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Feira Nova – PE:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Gratificação concedida à servidora de cargo efetivo, abaixo relacionado, para a qual a mesma foi designada, função estes pela prestação de serviço em regime complementar/ ou integral com dedicação exclusiva.

• **MARIA JOSÂNIA FERREIRA GONZAGA**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Feira Nova, 19 de maio de 2022.



JOSENILDO TAURINO DE PAULA

Presidente